PORTARIA Nº 663, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Concede Adicional de Capacitação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso III, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº204/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão de Adicional de Capacitação, elevação de até 02 (dois) níveis na carreira correspondendo a 2% (dois por cento), pela conclusão de cursos de capacitação.

Processo Digital	Mat.	Nome	Cargo	%	Nível anterior	Nível atual	A partir de
19238/2026	33631	MARIO SEVERINO DA SILVA	Assistente de Obras e Limpeza	2	16	18	09/09/2026
18423/2026	44901	PATRICIA ALETHEA ALVES MANOEL	Tecnólogo em Gestão Pública	2	08	10	01/09/2026
18297/2026	34121	RODRIGO DE ANDRADE OLIVATO	Médico Clínico Geral	2	12	14	01/09/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
..899-88 18/09/2026 - 12:23
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529 95 21/09/2026 14:09
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=755b75bf-5203-4738-988f-c57b1e3ee13f